CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 14
SERVIDOR
6048
MAT.

Projeto de Lei Nº 280/2015

Autor: Vereador J. Carlos Filho

EMENTA – Dispõe sobre fixação de cartaz, ou placa, em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando as isenções concedidas ás pessoas com deficiências e moléstias graves, e dá outras providências

PARECER

Entendendo que todas as medidas apresentadas ao poder público na tentativa de difusão de informações de interesse do consumidor junto as empresas privadas são bem-vindas, principalmente quando as pessoas interessadas são aquelas que tem a necessidade de uma atenção especial por parte do poder público.

Pelo exposto, e devido a sua relevância social, o **parecer é no sentido de aprovação** do Projeto de Lei Nº 280/2015, de autoria do nobre vereador J. Carlos Filho, ante a sua total conformidade com a base legal para promoção de políticas públicas municipal para difusão das informações necessárias ao consumidor.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2017.

Vereador Hélio Ferreira (PC do B)

Relator